



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

EDITAL Nº. 7, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Revogado pelo [Edital CMPF nº 10, de 20 de março 2020](#)

~~Institui correição ordinária no estado da Paraíba e comunica
horário de atendimento ao público.~~

~~A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no
uso das atribuições conferidas pelo art. art. 65 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de
1993](#), e/e o art. 3º, I, III, XXVI, e § 1º, da [Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#), torna
pública a realização de correição ordinária no estado da Paraíba nos termos abaixo
especificados.~~

~~OBJETO~~

~~Tornar pública a realização de correição ordinária nos escritórios da Procuradoria
da República da Paraíba e Procuradorias da República nos municípios de Campina Grande,
Guarabira, Monteiro, Patos e Sousa.~~

~~ATENDIMENTO AO PÚBLICO~~

~~Comunicar a realização de atendimento ao público diretamente pela
Corregedora-Geral do MPF, por meio da ferramenta institucional e-Space, no dia 15/4/2020,
das 09 às 15 horas, horário oficial de Brasília, com o objetivo de receber o público em geral
que queira elogiar ou noticiar eventuais irregularidades praticadas por Procurador (es) da
República.~~

~~O cidadão interessado deverá dirigir-se, no dia e horário acima indicados, à
sede da Procuradoria da República no estado ou Procuradoria da República no município mais
próximo.~~

~~O endereço das Unidades encontra-se disponível no site
<http://www.mpf.mp.br/>, por meio dos ícones: Unidades Procuradorias da República nas~~

~~Unidades da Federação — Paraíba. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail, no endereço CMPPF-comissões@mpf.mp.br.~~

~~Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.~~

~~ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Corregedora-Geral do Ministério Público Federal~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Seção 3, p. 112.](#)
Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Caderno Extrajudicial, p.4.](#)~~

